



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC AO
PROJETO DE LEI Nº 5.430, DE 2013**

Institui a Semana de Conscientização,
Prevenção e Combate à Verminose.

EMENDA Nº 1

O art. 4º do Projeto passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 4º As atividades da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose serão amplamente divulgadas pelo órgão responsável da União.

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2019.

Deputada BIA KICIS
1ª Vice-Presidente